



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
01	SME	U	INSPE TOR EDUCACION AL				X	LTS	21/09/2015 A 20/10/2015	KARINA VIANA DE OLIVEIRA	01/10/2015	20/10/2015	INSPE TOR EDUCACIONAL	X	X	X

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado;
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Divulgação da (s) Vaga (s)**

**Data da divulgação: 29/09/2015**

**Horário da divulgação: 14h**

**Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)**

**Data: 30/09/2015**

**Horário: 14h**

**Local: PLENÁRIO DO ANTIGO PRÉDIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTES CLAROS(ANEXO À PREFEITURA)**



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
02	CEMEI AMIGUINHOS DE JESUS	U	PEB I		ED. INF.		X	LTS	22/09/2015 A 20/11/2015	RENATA TEIXEIRA VIEIRA DIAS	01/10/2015	20/11/2015	EVENTUAL	X		
03	CEMEI NOVA ESPERANCA	R	PEB I		ED. INF.	X					01/10/2015	22/12/2015	APOIO PEDAGOGICO	X		
04	CEMEI PROFª. ELIZABETE PEREIRA SOARES	U	PEB I		ED. INF.		X	LTS	22/09/2015 A 21/10/2015	CLAUDIA MARCIA DE OLIVEIRA	01/10/2015	21/10/15	REGENTE	X		
05	E. M. DONA VIDINHA PIRES	U	PEB I		ENS. FUND.		X	NOMEADA COORD. MAIS EDUCAÇÃO		GILDA MEDEIROS AGUIAR	01/10/2015	22/12/2015	REGENTE	X		
06	E. M. PROFª. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	PEB I		ENS. FUND.		X	LTS	15/09/2015 A 13/11/2015	KATIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	01/10/2015	13/11/2015	EVENTUAL		X	
07	E. M. PROFª. MARIA DE LOURDES PINHEIRO	U	PEB I		ENS. FUND.		X	LTS	14/09/2015 A 10/11/2015	GISELE APARECIDA MAIA OLIVEIRA	01/10/2015	10/11/2015	REGENTE		X	

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado;
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Divulgação da (s) Vaga (s)**

**Data da divulgação: 29/09/2015**

**Horário da divulgação: 14h**

**Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)**

**Data: 30/09/2015**

**Horário: 14h**

**Local: PLENÁRIO DO ANTIGO PRÉDIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTES CLAROS(ANEXO À PREFEITURA)**



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
08	E.M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	PEB I		ENS. FUND.		X	LTS	09/09/2015 A 08/10/2015	LUCIENE RODRIGUES ALVES	01/10/2015	08/10/2015	EVENTUAL		X	

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado;
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Divulgação da (s) Vaga (s)**

**Data da divulgação: 29/09/2015**

**Horário da divulgação: 14h**

**Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)**

**Data: 30/09/2015**

**Horário: 14h**

**Local: PLENÁRIO DO ANTIGO PRÉDIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTES CLAROS(ANEXO À PREFEITURA)**



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
09	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CLARICE ALBUQUERQUE	U	PEB II (ARTES)	20	ED. ESP.		X	LTS	15/09/2015 A 29/10/2015	ADRIANA SILVA LIMA	01/10/2015	29/10/2015	REGENTE	X	X	
10	E. M. FRANCISCO ATHAYDE	R	PEB II (CIEN.)	20	ENS. FUND.		X	REPOSIÇÃO DE AULAS		RACHEL FERNANDES DOS SANTOS	01/10/2015	30/10/2015	REGENTE	X	X	
11	E.M. DOMINGUINHOS PEREIRA	U	PEB II (CIEN.)	21	ENS. FUND.		X	LTS	11/09/2015 A 10/10/2015	TEREZINHA DE JESUS AFONSO	01/10/2015	10/10/2015	REGENTE	X		X
12	E. M. FRANCISCO ATHAYDE	R	PEB II (ED. FIS.)	15	ENS. FUND.	X		DESISTÊNCIA - PROJETO DE INTERVENÇÃO AO PEDAGOGICA		MARCELO RODRIGUES GONCALVES	01/10/2015	22/12/2015	PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGOGICA	X	X	
13	E. M. PROFª. NEIDE MELO FRANCO	U	PEB II (ED. FIS.)	16	ED. INF.	X		EXONERACAO		GEISE FERNANDA LOPES LIMA	01/10/2015	22/12/2015	REGENTE		X	

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado;
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Divulgação da (s) Vaga (s)**

**Data da divulgação: 29/09/2015**

**Horário da divulgação: 14h**

**Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)**

**Data: 30/09/2015**

**Horário: 14h**

**Local: PLENÁRIO DO ANTIGO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (ANEXO À PREFEITURA)**



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
						14	E. M. PROFª. NEIDE MELO FRANCO				U	PEB II (HIST.)		06	ENS. FUND.	

**Observações:**

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado;
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

**Divulgação da (s) Vaga (s)**

**Data da divulgação: 29/09/2015**

**Horário da divulgação: 14h**

**Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)**

**Data: 30/09/2015**

**Horário: 14h**

**Local: PLENÁRIO DO ANTIGO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (ANEXO À PREFEITURA)**